



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

EDITAL

O JUIZ FEDERAL JUCÉLIO FLEURY NETO, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e em homenagem aos princípios preconizados pelo art. 37 da Constituição Federal, torna pública a realização de processo seletivo simplificado para possível requisição de servidores da Administração Pública Federal, da Administração Pública do Estado do Amapá, das Administrações Municipais do Estado do Amapá (incluindo autarquias e fundações autárquicas) para ocupar função comissionada na Seção Judiciária do Amapá, conforme condições estabelecidas neste Edital.

Processo Seletivo Externo Simplificado para preenchimento de função comissionada na sede da Justiça Federal do Amapá

O Núcleo de Gestão de Pessoas da SJAP informa que será realizado processo seletivo simplificado para possível requisição ou designação de servidor para ocupar função comissionada - código F05, de Supervisor da Seção de Comunicação Social da Seção Judiciária do Amapá.

1. Inscrições e Fases da Seleção

As inscrições poderão ser realizadas **no período de 17 a 19/02/2021**, exclusivamente meio do formulário eletrônico, anexo.

O candidato à vaga deverá enviar o formulário eletrônico devidamente preenchido, no período indicado acima.

1.1 - A presente seleção será organizada em duas fases:

a) FASE I - Preenchimento do formulário de inscrição. No formulário, haverá perguntas. Cada pergunta valerá 01 (ponto). Os 15 primeiros colocados serão classificados para a fase de entrevista.

Critérios de desempate:

1ª Servidor que tiver maior tempo de serviço no cargo que atualmente ocupa.

2ª Servidor mais idoso

b) FASE II - A Seção Judiciária do Amapá agendará entrevistas*, por meio virtual, com os candidatos classificados, a fim de verificar o melhor perfil para o desempenho das funções indicadas acima.

* Os nomes dos candidatos classificados serão divulgados no portal: <https://portal.trfl.jus.br/sjap/>

2. Requisitos necessários:

- Ser servidor público **efetivo** do quadro de pessoal da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, incluindo autarquias e fundações públicas federais, estaduais ou municipais.

- Ter curso superior em uma das áreas a seguir: Comunicação Social, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Letras, Linguística, Secretariado Executivo, Gerenciamento de mídias sociais, Rádio e TV, Produção Editorial e outras graduações similares à comunicação social).

3. Complemento salarial/Função:

FC05: R\$ 2.232,38 (Dois mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos).

Auxílio alimentação: R\$ 910,08 (novecentos e dez reais e oito centavos).

*OBS: A Justiça Federal efetuará o reembolso das despesas referentes ao cargo efetivo ocupado pelo servidor, ao seu órgão de origem, mensalmente.

4. Limite da remuneração do requisitado:

Considerando o que dispõe a Portaria Presi/TRF 111, no seu art. 6º, o valor da remuneração do servidor na origem não poderá ser superior a quatro vezes e meia o valor da função ofertada, ou seja, que não ultrapassar o valor de R\$ 10.045,71 (Dez mil e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos).*

5. Atribuições básicas:

As atribuições básicas serão informadas durante a fase de entrevista.

6. Características esperadas do candidato.

Responsabilidade. Proatividade. Assiduidade. Fluência verbal. Conhecimentos relacionados à produção de textos, à gestão de mídias sociais, à utilização de programas de textos e imagens e à editoração de matérias.

7. Jornada de trabalho:

Observando-se o regime de integral dedicação, a jornada de trabalho observa o disposto na Lei nº 8112/90, correspondendo a 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, a ser cumprido durante o horário de funcionamento da Justiça Federal no Amapá.

8. O processo seletivo simplificado apresenta-se, inicialmente, em duas etapas, sendo elas:

I - Análise das informações prestadas no formulário eletrônico.

II - Entrevista semiestruturada realizada pela Equipe de Núcleo de Gestão de Pessoas da SJAP; aplicação de testes/dinâmicas e aplicação de teste prático de situação hipotética.

Todas as fases tem caráter eliminatório obedecendo aos critérios internos propostos pela administração da Seção Judiciária do Amapá. Por se tratar de uma possível requisição ou designação de um servidor para o exercício de função comissionada (FC 05), foi adotado o modelo de processo seletivo simplificado, não cabendo recurso em qualquer das fases.

Informamos que as designações de servidores (efetivos e requisitados) serão publicadas na Biblioteca Digital no site do TRF1 <http://portal.trf1.jus.br/sjap/biblioteca/produtos-e-servicos.htm>, estando disponível para consulta pelos interessados.

9. Cronograma previsto

-As Inscrições dar-se-ão no período de **17 a 19/02/2021.**

-Entrevistas: serão agendas pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da SJAP no período previsto de 25/02 a 10/03/2021.

-Resultado previsto: a ser definido posteriormente pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da SJAP

O cronograma previsto poderá ser alterado a critério da Administração.

10- Disposições finais

A participação, no presente processo seletivo simplificado, não gera direito à designação na função em questão.

Caso um candidato seja selecionado para assumir função abjeto desse edital, o órgão de origem deverá autorizar a sua cessão para Justiça Federal do Amapá, além disso o candidato deverá entregar todos os documentos que serão exigidos para preenchimento da vaga.

O Candidato, ao preencher o formulário, aceita as condições estabelecidas nesse edital.

A presente seleção terá validade de um ano, após a homologação do resultado, podendo ser prorrogada por mais um ano.

Macapá, Amapá.

Jucélio Fleury Neto
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Jucelio Fleury Neto, Diretor do Foro**, em 11/02/2021, às 14:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12346964** e o código CRC **6701857A**.